

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1064

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

	_	\sim	n	г.	TΑ
1	-		ĸ	-	ΙД
u	_	v	11	_	-

ART. 1∘ - Fi	ica nomeado pa	ra o cargo público	de Ajudante de	Serviço Publico	
de natureza	a jurídica Estatu	ário, de proviment	o <u>Efetivo</u>	, símbolo <u>E</u>	nível _ _
padrāo	T o Sr.	(a) Mauri Na	scimento de Oli	veira	
que recebe	e neste ato a mai	rícula - MASPM, d	e número <u>101602</u>	_	
dispostos				nentos e outras informações ervidores, carreiras, cargos e	s inerentes ao cargo, estão salários.
partir des Administra	sta data, o qu				dentro de 30 (trinta) dias a Departamento Municipal de
lotado, no		s tomar posse, o s de 30 (trinta) dias		ntrará em exercício junto ao [Departamento para o qual for
)	ART. 4º - Revo	gam-se as disposiç	ões em contrário, entrando	este Decreto em vigor na data	de sua publicação.
			ARCOS, _C	3 DE Janeiro	DE 199 <u>4</u>
			Plica	1 R.U.	
	_		PREFEITO MUNI	ICIPAL /	
	· .		Medrifl	(6)	· .
			DIDETOD DE LOS	10754070	